

RESOLUÇÃO Nº 013/2021, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento vigente da FURB.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 053/2020, art. 5º, III e IV, de 31 de julho de 2020 e nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **RS 88.832,99 (oitenta e oito mil oitocentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos)** nas seguintes dotações orçamentárias:

30 PROJETOS ESPECIAIS

01.30.12.123.0108.2010	Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho – Custeio	
3.3.90 (118)	Outras Despesas Correntes	
0.606.00075	Recurso Adm. Indireta - Ex. Anteriores – Conv. Energia	84.611,09
01.30.12.123.0108.2012	Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho – F. Pagamento	
3.1.90 (127)	Pessoal e Encargos Sociais	
0.632.00000	Recurso Adm. Indireta - Ex. Anteriores União	4.221,90
Total	88.832,99

Art. 2º Reduzir as dotações orçamentárias abaixo discriminadas, que servirão de recurso para o crédito adicional suplementar aberto:

30 PROJETOS ESPECIAIS

01.30.12.123.0108.2012	Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho – F. Pagamento	
3.1.90 (126)	Pessoal e Encargos Sociais	
0.606.00075	Recurso Adm. Indireta - Ex. Anteriores – Conv. Energia	84.611,09
01.30.12.123.0108.2010	Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho – Custeio	
3.3.90 (119)	Outras Despesas Correntes	
0.632.00000	Recurso Adm. Indireta - Ex. Anteriores União	4.221,90
Total	88.832,99

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 25 de fevereiro de 2021.


MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA